



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 23/2014
De 24 de julho de 2014

REGULAMENTA O NOVO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DO
CRCSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a falta de estacionamento na sede CRCSE que causa
transtorno diário para a guarda dos veículos fazendo com que os funcionários tenham que
permanecer na sede após o expediente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Regular o horário do expediente externo do CRCSE para
das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min de segunda a quinta-feira e das
08h às 11h30min e das 14h às 16h30min na sexta-feira.

Art. 2.º - O regulamento ora aprovado deve perdurar até que seja criado
um estacionamento na sede do CRCSE.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2014,
revogando-se às disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju, 24 de julho de 2014.


Contadora **ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**
Presidente do CRCSE